


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p> <p>Câmara de Graduação - CGR</p>
<p>Processo: 23118.001501/2017-48</p>	<p>Parecer: 2183/CGR</p>
<p>Assunto: Proposta de Calendário Acadêmico 2018</p>	
<p>Interessado: JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA</p>	
<p>Relator: Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro</p>	

I – RELATÓRIO:

O processo em pauta “Proposta de Calendário Acadêmico 2018” foi aberto em 12/05/2017, teve como Procedência a Pró Reitoria de Graduação, está composto dos seguintes documentos:

- 1- Despacho n. 173 da PROGRAD para DIRCA, de 12/05/2017 (Folha 01);
- 2- Memo n. 059/2017/DIRCA/UNIR para PROGRAD, de 17/05/2017 com proposta de Calendário Acadêmico 2018, anexada pela DIRCA (três Folhas não numeradas);
- 3- Despacho n. 183 da PROGRAD para DRA, em 18/05/2017 (Folha 05);
- 4- Despacho n. 184 da PROGRAD para DIRCA, solicitando revisão do Calendário quanto às informações e datas da proposta enviada, em 18/05/2017 (Folhas 06 à 08);
- 5- Memo n. 60/2017/DIRCA/UNIR para PROGRAD, com proposta de Calendário Acadêmico revisada, em 19/05/2017 (Folhas 09 à 11);
- 6- Despacho n. 194 da PROGRAD para Coordenação de Projetos Pedagógicos, em 25/05/2017 (Folha 12);
- 7- E-mail veronicacordovil@unir.br para programas.prograd@unir.br, em 23/05/2017 (Folhas 13 à 15);
- 8- Despacho n. 55/2017-CPPP/DRA/PROGRAD para DIRCA, em 25/05/2017 (Folha 16);
- 9- Despacho n. 198 DRA/PROGRAD para COM/DRAPROGRAD, em 26/05/2017 (Folha 17^a);
- 10- Despacho n.199 para Diretoria de Regulação Acadêmica, informe sobre o ENADE em 29/05/2017 (Folha 18);
- 11- Despacho n. 204 DRA para PROGRAD, informe sobre o ENADE em 30/05/2017 (Folha 19);
- 12- Despacho 205 da PROGRAD para CPPSD, em 31/05/2017 (Folha 20);
- 13- Despacho n. 15/2017/CPPSD/PROGRAD/UNIR para PROGRAD, em 14/06/2017 (Folha 21 à 22);
- 14- Despacho 225 da PROGRAD para SECONS, em 14/06/2017 (Folha 23 à 26);
- 15- Despacho 0508/2017/SECONS à CGR, em 21/06/2017 (Folha 27);
- 16- E-mail secons@unir.br para joao.gilberto@unir.br, em 21/06/2017; de joao.gilberto@unir.br para educampo@unir.br; depecrm@unir.br; bianca@unir.br; fabiopereiracouto@unir.br; fernandobilhalva@unir.br, em 23/06/2017 (Folhas 28 e 29);
- 17- Despacho 0525/2017/SECONS para DIRCA, em 26/05/2017 (Folha 30);



18- Memorando n. 101/DIRCA/UNIR para SECONS, em 25/07/2017 (Folhas 31 e 32);

19- E-mail secons@unir.br para dirca@unir.br, em 26/07/2017, joao.gilberto@unir.br, para secons@unir.br, dirca@unir.br, sonia.sampaio@unir.br, em 01/08/2017 (folhas 33 e 34).

II - ANÁLISE:

A matéria versa sobre a Proposta de Calendário Acadêmico 2018. Após a abertura do processo em tela o pró-reitor de graduação solicita à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico que seja anexada proposta de Calendário Acadêmico 2018 (Folha 01).

O quadro contendo a proposta inicial está inserida nas folhas 03 e 04 (não numeradas) do processo. Na sequência, a coordenadora da Diretoria de Regulação Acadêmica menciona sobre a necessidade de ajustar os cronogramas de atividades daquela coordenação ao calendário acadêmico, e para isto solicita revisão quanto às informações e datas da proposta enviada que seguem na folha 07. Por sua vez, a DIRCA elaborou modificações que estão apresentadas nas folhas 10 à 12 do presente processo.

Em 25 de maio de 2017 a Diretoria de Regulação Acadêmica após análise da proposta faz contribuições em relação à edital do Programa de Monitoria Acadêmica, esta menção está apresentada na folha 12 da matéria em pauta. Em síntese inclui a data de 26/02/2018 para a Divulgação do Edital pelos Departamentos para a Seleção de Monitores do Programa de Monitoria Acadêmica (PMA); altera a data de início das atividades do PMA de 12/03/2018 para 02/04/2018; e altera a data de término das atividades do PMA de 14/12/2018 para 30/11/2018.

Em 29 de maio de 2017 a Coordenação Pedagógica e Monitoramento informa na folha 18:

[...] em relação aos prazos acadêmicos, os departamentos devem estar atentos à inscrição dos discentes no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), conforme ciclo avaliativo de INEP/MEC, entretanto não é possível inserir junto ao calendário acadêmico da UNIR uma vez que a Portaria que regula o processo do ENADE somente é publicada no ano em curso do exame. Assim, o calendário e as comunicações referentes aos prazos do ENADE serão disponibilizadas pela PROGRAD no site institucional, conforme orientações e prazos do INEP (Folha 18)

Sobre a colação de grau, a Diretora de Regulação Acadêmica informa, que, devido ao ENADE e considerando as últimas Portarias Normativas do MEC, é adequado que a colação ocorra até 31 de agosto (Folha 19).

Por outro lado, a Diretoria de Apoio e Políticas Acadêmicas sugere o prazo máximo para DIRCA/SERCA informar os campi e núcleos o quantitativo de vagas existentes a data de 10/08/2018. Este detalhamento está estabelecido nas folhas 21 e 21v.

Entre as folhas 24 e 26 do processo em tela está apresentada a Proposta do Calendário Acadêmico 2018 que foi direcionada à SECONS em 14 de junho de 2017. A presidência da CGR tomou ciência da proposta em tela em 22 de junho de 2017. Em 23 de junho instruiu junto à SECONS que esta presidência da CGR iria realizar o parecer do processo em tela. Na mesma data a matéria foi encaminhada à DIRCA para realização de Parecer Ad Hoc sobre o tema e na perspectiva de ter atenção à rotina dos cursos Educação Básica Intercultural e Educação no campo, devido a natureza modular dos referidos cursos (folha 28). Ao despachar para a DIRCA este conselheiro destacou a ata da 81ª Sessão do CONSEA em 2016 em que o pleno aprova que “a partir de 2017 o DEINTER envie as especificidades para serem integradas ao calendário [...]”. O curso de Educação Básica Intercultural providenciou as especificidades que foram apresentadas à DIRCA e estão detalhadas nas folhas 31 e 31v do processo em tela. A diretora do DIRCA em 25 de julho de 2017 devolveu o processo com o parecer Ad Hoc com o seguinte teor:

Ao tempo em que cumprimento e em resposta ao solicitado nas páginas 28 e 29 do Processo 23118.0015001/2017-48 pelo Presidente da Câmara de Graduação, informo que apenas o curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural na pessoa do coordenador Quesler Fagundes Camargos enviou calendário do DEINTER, o curso de Educação no Campo não respondeu ao e-mail enviado pela DIRCA e nem se manifestou quanto ao calendário específico para o curso. Informo ainda que o calendário do DEINTER não apresenta problemas e é independente dos outros cursos de graduação, pois encontra-se na agenda 13 que é específica para o Curso de Licenciatura Básica Intercultural. (folha 32)

Em 01 de agosto de 2017 este conselheiro solicitou esclarecimentos à DIRCA, considerando o referido parecer Ad Hoc, considerando o artigo 23 do regimento Interno do CONSEA, considerando a necessidade de um calendário que atente e se antecipe às peculiaridades de certos cursos e órgãos da UNIR, e considerando o fluxo das atividades e inter-relação entre elas nos cursos da UNIR e entre as unidades da UNIR pediu, em suma, os seguintes esclarecimentos: 1 a proposta de calendário acadêmico atenderia às rotinas junto à DIRCA para os demais cursos da UNIR, seria isso? Esta Dirca não apontou inconsistências na proposta elencada nas folhas 24, 25, e 26. Esta Diretoria está de acordo com as datas propostas? Se não, aponte alterações. 3 A



inclusão de disciplinas estaria contemplada conforme a Resolução 472/CONSEA de 2017?

Este conselheiro solicitou que as respostas à estes esclarecimentos chegassem até o dia 04 de agosto de 2017. Entretanto, até a presente data não foram respondidos.

Compreende-se, assim sendo, que a proposta apresenta entre as folhas 24 e 26 do processo em tela e as especificidades do DEINTER apresentadas nas folhas 31 e 31v do processo 23118.001501/2017-48 de acordo com as necessidades e demandas da Universidade Federal de Rondônia no que tange ao Calendário Acadêmico 2018. Ato contínuo, este Conselheiro analisou o quadro proposto pela PROGRAD e acolhidas as questões de ordem geral, o Conselheiro considerou:

1. A contagem do calendário letivo, atendido o previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei 9.394/1996 – em seu artigo 47 que estabelece que 200 dias letivos é o mínimo. Assim, considera-se que todos os sábados civis dentro do período do calendário acadêmico são letivos para a instituição. Portanto, a necessidade do uso do sábado letivo está vinculada ao Plano de Ensino da disciplina, conforme carga horária e dias planejados. Além disto, ficam asseguradas as atividades curriculares desenvolvidas aos sábados.

2. Conferência dos dias de feriado nacional e estadual. Marcando-se os dias que sejam pontos facultativos, de modo que não sejam confundidos com os demais.

3. Identificação, na rotina do calendário, o responsável pela atividade.

4. Asseguradas as demandas de fluxo contínuo (avaliação institucional aprovado pela Resolução 474/CONSEA de 10 de abril de 2010), Internato de Medicina, Realização do PIBIC, Realização do PIBEC como demandas específicas sob as quais a garantia de regularidade acadêmica e conferência de dia acadêmico deve prevalecer.

5. Acolhimento do calendário específico para o Curso em Educação Básica Intercultural, que não pode desatender ou impossibilitar a participação nas ações de caráter geral da UNIR, tais como os eventos de avaliação institucional, Programas de Iniciação Científica ou de Cultura e Extensão.

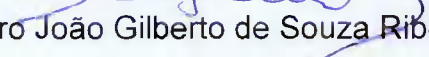
Assim, da análise coube a este Conselheiro proposta de Resolução acompanhada do respectivo Calendário acadêmico, tendo em vistas a diligência ao processo e os resultados obtidos a partir de proposta iniciada nos autos.

III - PARECER:



Pelo exposto, sou de parecer FAVORÁVEL à Proposta de Calendário Acadêmico 2018 para a Universidade Federal de Rondônia, conforme apresentado nos anexos a este Parecer com proposta de Resolução.

Ji-Paraná, 10 de agosto de 2017.


Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro
Relator CGR/CONSEA

PROPOSTA APROVADA PELA CGR EM 15/08/2017

RESOLUÇÃO nº xxx/CGR/CONSEA, de xx de xxx 2017

Aprova o Calendário Acadêmico para o Ano Letivo 2018

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001501/2017-48;
- Parecer 2183/CGR, da Câmara de Graduação;
- O disposto na seção I, do Ano Letivo e do Calendário Acadêmico, em seus artigos 67 a 71 do Regimento Geral da Unir e artigo 13 do Regimento Interno do CONSEA;
- Deliberação na 90ª sessão da Câmara de Graduação de xxx de agosto de 2017,

DECIDE:

Art. 1º aprovar o Calendário Acadêmico do ano de 2018 da Unir e o Calendário Específico para o curso modular de Educação Básica Intercultural, constante do Anexo 1A e 1B, da presente Resolução e conferência de dias letivos prevista nos Anexos 2A e 2B.

Art. 2º - define para execução do calendário acadêmico, as seguintes observações:

I - As datas referentes a “ÚLTIMO DIA PARA SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO” e “ÚLTIMO DIA PARA CHAMADAS DE MATRÍCULA” não podem ser alteradas, pois levam em consideração o Artigo 112 do Regimento Geral da UNIR e a Resolução 328/CONSEA, ou seja, são datas correspondentes ao 25º dia letivo de cada semestre.

II - Os períodos de “OFERTA DE DISCIPLINAS NO SINGU PELOS DEPARTAMENTOS”, “RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA VIA SINGU” e “PROCESSAMENTO DE MATRÍCULAS DTI” não podem, de maneira alguma apresentarem interseção, uma vez que para a realização de um dos procedimentos é necessário ter ocorrido a finalização de outro.

III - O período para “LANÇAMENTO DE NOTAS NO SINGU – PROFESSORES” não pode ter interseção com o período de “PROCESSAMENTO DE MATRÍCULAS DTI” sob pena da geração de matrículas indeferidas em razão de pré-requisitos não cumpridos.;

IV – Os dias letivos para disponibilidade das atividades acadêmicas, atendendo a legislação em vigor, consideram os sábados civis.

V – As especificidades inerentes ao Internato do Curso de Medicina deverão ser informadas pelas respectivas unidades, devendo o registro acadêmico ser procedido sem óbice administrativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



ANEXO 1A - CALENDÁRIO ACADÊMICO 2018 – UNIR

	1º semestre	2º semestre
1. INÍCIO E TÉRMINO DOS SEMESTRES	Início 19/02/2018 Término 13/07/2018	Início 30/07/2018 Término 21/12/2018
2. DATA LIMITE PARA DIVULGAÇÃO DOS RESPECTIVOS PLANOS DE ENSINO APROVADOS NOS SITES DOS DEPARTAMENTOS	08/01/2018	10/07/2018
3. OFERTA DE DISCIPLINAS NO SINGU PELOS DEPARTAMENTOS	17/12/2017 a 31/12/2017	07/06/2018 a 22/06/2018
4. RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA VIA SINGU	08/01/2018 a 21/01/2018	10/07/2018 a 19/07/2018
5. PROCESSAMENTO DE MATRÍCULAS DTI	22/01/2018 a 05/02/2018	20/07/2018 a 30/07/2018
6. SOLICITAÇÃO DE REDIMENSIONAMENTO DE PEDIDO DE MATRÍCULA VIA PROTOCOLO ACADÊMICO (ART. 76 DO REGIMENTO GERAL DA UNIR)	06/02/2018 a 08/02/2018	30/07/2018 a 01/08/2018
7. SOLICITAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO E MATRÍCULA ESPECIAL E INCLUSÃO DE DISCIPLINAS VIA PROTOCOLO ACADÊMICO	06/02/2018 a 08/02/2018	ARTURO: 20/07/2018 a 30/07/2018
8. PRAZO MÁXIMO PARA OS DEPARTAMENTOS EFETUAREM A ENTREGA DE SOLICITAÇÕES DE INCLUSÕES NA DIRCA/SERCA - DEPARTAMENTOS	16/02/2018	07/08/2018
9. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DISCENTE/ 2018 – 1ª CHAMADA	Conforme o cronograma do Processo Seletivo 2018 a ser publicado pela CPPSD anexo ao Edital.	Conforme o cronograma do Processo Seletivo 2018 a ser publicado pela CPPSD anexo ao Edital.
10. SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS	19/02/2018 a 23/03/2018	30/07/2018 a 31/08/2018
11. ÚLTIMO DIA PARA SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO	23/03/2018	31/08/2018
12. PRAZO MÁXIMO PARA OS DEPARTAMENTOS ENCAMINHAREM OS TRANCAMENTOS/APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS PARA A DIRCA/SERCA	28/03/2018	05/09/2018
13. PRAZO MÁXIMO PARA A DEFESA DE MONOGRAFIA/TCC	11/07/2018	19/12/2018
14. PERÍODO PARA LANÇAMENTO DE NOTAS NO SINGU – PROFESSORES	02/07/2018 a 17/07/2018	12/12/2018 a 28/12/2018
15. ÚLTIMO DIA PARA A ENTREGA DOS DIÁRIOS FÍSICOS NA DIRCA/SERCA - PROFESSORES	27/07/2018	08/01/2019
16. SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU	30/07/2018 a 02/08/2018	08/01/2019 a 11/01/2019
17. PRAZO MÁXIMO PARA ACADÊMICOS DA UNIR SOLICITAREM AOS DEPARTAMENTOS OS PEDIDOS DE INCLUSÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA, VIA PROTOCOLO	Ingresso no 2º semestre de 2018 - 30/03/2018	Ingresso no 1º semestre de 2019: 31/08/2018
18. AVALIAÇÃO UNIR (CPAV) – COLETA DE DADOS – UNIDADES	01/08/2018 a 30/08/2018	
19. AVALIAÇÃO UNIR (CPAV) – COLETA DE DADOS – COMUNIDADE – QUESTIONÁRIOS ELETRÔNICOS	01/08/2018 a 11/09/2018	
20. AVALIAÇÃO UNIR (CPAV) – PROPOSIÇÕES – SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	05/08/2018 A 09/11/2018	
21. PRAZO MÁXIMO PARA PROGRAD ENCAMINHAR INCLUSÃO DE ACADÊMICOS NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EM OUTRAS IFES	Ingresso no 2º semestre de 2018: 31/05/2018	Ingresso no 1º semestre de 2019 31/10/2018
22. DIVULGAÇÃO DO EDITAL PELOS DEPARTAMENTOS PARA SELEÇÃO DE NOVOS MONITORES	26/02/2018	
23. INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Início 02/04/2018	Término 30/11/2018

14

DE MONITORIA ACADÊMICA			
24. PRAZO MÁXIMO PARA DIRCA/SERCA INFORMAR OS CAMPI E NÚCLEOS O QUANTITATIVO DE VAGAS EXISTENTES PARA O PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS/2018.		10/08/2018	
25. PRAZO MÁXIMO PARA OS CAMPI E NÚCLEOS INFORMAREM A DIRCA AS VAGAS QUE SERÃO OFERTADAS NO PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS/2018.		27/08/2018	
26. DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO – VAGAS OCIOSAS PARA INGRESSO EM 2019.		2º semestre a ser definido pela DAPA/CPPSD	
27. DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE/2019.			Dezembro/2018
28. PRÁTICAS SUPERVISIONADAS DOS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE		A DEFINIR	
29. SOLICITAÇÃO PARA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA		VIA PROTOCOLO Continuamente	
30. PIBIC PARCIAL		A ser definido pela PROPESq	
31. PIBIC FINAL		A DEFINIR PROPESq	
32. PIBEC		A ser definido pela PROCEA	
33. SÁBADOS LETIVOS		Todo sábado é considerado letivo (Constante no Plano de Ensino Docente, conforme carga horária e exigência do componente curricular - Departamento)	
34. ÚLTIMO DIA PARA CHAMADAS DE MATRÍCULAS (RES. Nº 328/CONSEA DE 17/03/2014)		23/03/2018	31/08/2018
		Se transcorridos 25% do semestre letivo, as vagas remanescentes serão automaticamente incluídas na oferta de vagas do processo seletivo simplificado (Processo seletivo discente para preenchimento de vagas ociosas/2018) subseqüente.	

OBSERVAÇÕES:

PERÍODOS AUTORIZADOS PARA FÉRIAS DE DOCENTES
02 – 30/01
01 – 18/02
14 – 29/07
22 – 31/12

- As datas referentes a “ÚLTIMO DIA PARA SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO” e “ÚLTIMO DIA PARA CHAMADAS DE MATRÍCULA” não podem ser alteradas, pois levam em consideração o Artigo 112 do Regimento Geral da UNIR e a Resolução 328/CONSEA, ou seja, são datas correspondentes ao 25º dia letivo de cada semestre.

- Os períodos de “OFERTA DE DISCIPLINAS NO SINGU PELOS DEPARTAMENTOS”, “RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA VIA SINGU” e “PROCESSAMENTO DE MATRÍCULAS DTI” não podem, de maneira alguma apresentarem interseção, uma vez que para a realização de um dos procedimentos é necessário ter ocorrido a finalização de outro.

- O período para “LANÇAMENTO DE NOTAS NO SINGU – PROFESSORES” não pode ter interseção com o período de “PROCESSAMENTO DE MATRÍCULAS DTI” sob pena da geração de matrículas indeferidas em razão de pré-requisitos não cumpridos.

ANEXO 1B - CALENDÁRIO 2018
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO BÁSICA INTERCULTURAL

1. INÍCIO E TÉRMINO DOS SEMESTRES	1º semestre – Início 1º semestre – Término	29/01/2018 30/06/2018
	2º semestre – Início 2º semestre – Término	02/07/2018 07/12/2018
2. OFERTA DE DISCIPLINAS NO SINGU PELO DEPARTAMENTO	1º semestre 2º semestre	04/12 a 29/12/2017 25/05 a 08/06/2018
3. RENOVACAO DE MATRÍCULA VIA SINGU	1º semestre 2º semestre	03/01 a 25/01/2018 09/06 a 01/07/2018
4. PROCESSAMENTO DE MATRÍCULAS - DTI	1º semestre 2º semestre	26/01 a 02/02/2018 02/07 a 08/07/2018
5. PERÍODO DAS ETAPAS PRESENCIAIS	1º semestre 2º semestre	05/02 a 06/04/2018 09/07 a 07/09/2018
6. SOLICITAÇÃO DE REDIMENSIONAMENTO DE MATRÍCULA, DE REINTEGRAÇÃO DE CURSO, DE MATRÍCULA ESPECIAL E DE INCLUSÃO DE DISCIPLINAS VIA PROTOCOLO ACADÊMICO	1º semestre 2º semestre	A definir pelo Departamento junto à SERCA
7. PRAZO MÁXIMO PARA SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO PARCIAL OU GERAL VIA PROTOCOLO ACADÊMICO	1º semestre 2º semestre	05/03/2018 13/08/2018
8. PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DE SOLICITAÇÕES DEFERIDAS DE REDIMENSIONAMENTO DE MATRÍCULA, DE REINTEGRAÇÃO DE CURSO, DE MATRÍCULA ESPECIAL E DE INCLUSÃO DE DISCIPLINA NA DIRCA/SERCA - DEPARTAMENTOS	1º semestre 2º semestre	16/03/2018 17/08/2018
9. PRAZO MÁXIMO PARA PROCESSAMENTO DAS MATRÍCULAS DOS CASOS DE REDIMENSIONAMENTO DE PEDIDOS DE MATRÍCULA, DE REINTEGRAÇÃO, INCLUSÃO DE DISCIPLINAS – SERCA	1º semestre 2º semestre	30/03/2018 31/08/2018
10. SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS VIA PROTOCOLO ACADÊMICO	1º semestre 2º semestre	05/03/2018 13/08/2018
11. PRAZO MÁXIMO PARA OS DEPARTAMENTOS ENCAMINHAREM OS TRANCAMENTOS PARA DIRCA/SERCA	1º semestre 2º semestre	20/04/2018 21/09/2018
12. PRAZO MÁXIMO PARA LANÇAMENTO DE NOTAS DO SINGU – PROFESSORES	1º semestre 2º semestre	22/06/2018 07/12/2018
13. ÚLTIMO DIA PARA A ENTREGA DOS DIÁRIOS FÍSICOS NA SERCA – PROFESSORES	1º semestre 2º semestre	29/06/2018 14/12/2018
14. PRAZO MÁXIMO PARA SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU	1º semestre 2º semestre	06/09/2018 31/01/2019
15. PERÍODOS PARA PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DOCENTES	1º semestre 2º semestre	02/01 a 31/01/2018 18/06 a 29/06/2018 10/09 a 21/09/2018 01/12 a 31/12/2018

A

ANEXO 2A - SÍNTESE DOS DIAS LETIVOS - CALENDÁRIO GERAL UNIR
(Os Sábados estão disponíveis para atividade letiva)

<u>1º Semestre</u>		<u>FERIADOS OFICIAIS</u>		<u>PONTOS FACULTATIVOS</u>
<u>MES</u>	<u>DIAS LETIVOS</u>	<u>FERIADO NACIONAL</u>	<u>FERIADO ESTADUAL</u>	
FEVEREIRO	09	00	00	00
MARÇO	26	01 (30.03)	00	00
ABRIL	24	01 (21.04)	00	00
MAIO	26	01 (01.05)	00	01 (31.05)
JUNHO	26	00	01 (18.06)	00
JULHO	11	00	00	00
TOTAL	122	03	01	01

<u>2º Semestre</u>		<u>FERIADOS OFICIAIS</u>		<u>PONTOS FACULTATIVOS</u>
<u>MES</u>	<u>DIAS LETIVOS</u>	<u>FERIADO NACIONAL</u>	<u>FERIADO ESTADUAL</u>	
JULHO	02	00	00	00
AGOSTO	27	00	00	00
SETEMBRO	24	01 (07.09)	00	00
OUTUBRO	25	02* (02.10; 30.10)	00	01(02.10; 28.10)
NOVEMBRO	24	02 (02.11; 15.11)	00	00
DEZEMBRO	18	00	00	00
TOTAL:	120	05	00	01


*Agenda Superior Tribunal Eleitoral.

Anexo 2B - FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS: NACIONAL E ESTADUAL

<u>1º Semestre Letivo</u>	<u>2º Semestre</u>
30 de março - Sexta feira Santa (Nacional)	07 de setembro - Independência do Brasil (Nacional)
21 de abril - Tiradentes (Nacional)	12 de outubro - Dia da Padroeira do Brasil (Nacional)
01 de Maio - dia do Trabalho (Nacional)	02 de outubro - Eleições 1º Turno (Nacional)
31 de maio - <i>Corpus Christi</i> (Ponto Facultativo)	28 de outubro - Dia do Servidor Público
18 de junho - Dia do Evangélico (Estadual)	30 de outubro - Eleições 2º Turno (Nacional)
	02 de novembro - finados (Nacional)
	15 de novembro - Proclamação da República (Nacional)

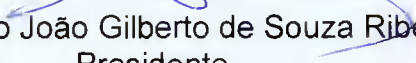
Cada campus adequará o calendário de feriado municipal conforme o aniversário de seu município.

19

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Graduação – CGR</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo: 23118.001501/2017-48</p>	<p><i>Handwritten:</i> Homologação 27.08.17</p>
<p>Parecer: 2183/CGR</p>	<p><i>Handwritten signature and stamp:</i> Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ottoni Presidente dos Conselhos Superiores</p>
<p>Assunto: Proposta de Calendário Acadêmico 2018</p>	
<p>Interessado: JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA</p>	
<p>Relator: Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro</p>	

Decisão:

Na 160ª sessão ordinária, em 15.08.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, com as emendas no anexo do parecer 2183/CGR, os quais foram aprovados por unanimidade.


Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro
Presidente